CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS
Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
wwww.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 044/2024.

Monte Santo de Minas, 16 de fevereiro de 2024.

Para Exmo.
Vereador Johnny Alexandre Marques
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, reiterando o Requerimento nº 013/2023, que informe a esta Casa de Leis, se já houve a contratação ou designação de Psicólogos e Assistente Social para atendimento nas escolas municipais e em caso negativo quando será feita.

JUSTIFICATIVA

Os profissionais acima citados, conforme Leis vigentes, devem ser integrados ao processo pedagógico, pois são capacitados para acompanhar as crianças e caso necessário identificar de forma rápida casos de violência doméstica, dificuldades na aprendizagem, autismo, entre outras dificuldades enfrentadas por alunos da rede.

Cabe ao Poder Público investir e propiciar meios eficazes, para que os impactos educacionais sejam os menores possíveis.

Nestes termos, pede deferimento.

Flavin Mathilha
Vereador